




## **EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Bacharel **MICHEL CRISTIAN DE FREITAS**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2.001, e do Provimento nº 161 / CGJ / 2006, de 01/09/06, e da Portaria nº 003/2019 de 15/01/2019, foi designado o dia **TRINTA (30) DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 17:00 HORAS**, no edifício do Fórum local, na Avenida Oito de Dezembro nº 849, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Galiléia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Eu , Auxiliar designado para funcionar na Correição Ordinária Geral, o digitei/

**MICHEL CRISTIAN DE FREITAS**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

*Michel Cristian de Freitas*  
Juiz de Direito